

Estado do Ceará



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.829 DE 15 DE MARÇO DE 1.993

RECEBIDO em 12/04/93
ARQUIVADO em 1/1 DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA
Exped. 5 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Denomina de Rua JOSÉ BEZERRA DA SILVA, a arte-
ria que tem início no Loteamento Parque Icasa, entre as Quadras
(O), (S), (I), e (P), sentido Norte/Sul e final no Loteamento
Parque Iracema entre as Quadras (11) e (17), no Bairro Triângu-
lo.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, EM JUAZEIRO DO NORTE -
CE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.993

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal